



Estado de Mato Grosso

# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

PROTÓCOLO	<b>PROTOCOLO</b> CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 08, Folha 011, de 02/10/95 Hora: 14:00 Funcionário: <i>Clodoaldo</i>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
	AUTOR Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA-PPR		

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014/95, DE 02.10.95

"OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga e seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica Declarado de Cidadão Barragarcense o ilustre senhor JOVERCÍLIO JOSÉ PEREIRA, em reconhecimento aos valerosos serviços prestados a nossa cidade.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em 02 de outubro de 1995.

*Clodoaldo*  
CLODOALDO ALVES DA SILVA  
Vereador-PPR

Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de 16/10/95  
*Clodoaldo*



Estado de Mato Grosso

# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

PROT. 02/10/95	PROTÓCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º _____
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 08, Folha 011, de 02/10/95 Horas 14:00 Funcionário ad	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR

fls.02

## JUSTIFICATIVA

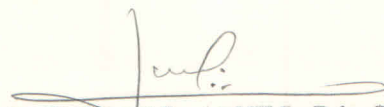
Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O Sr. Jovercílio José Pereira, nasceu na cidade de Goiãópolis-Go, no ano de 1948, filho de Geraldo Pereira de Farias e de dona Benedita Lemes de Farias, sendo casado com dona Alzira Maria Pereira, tendo dois filhos; Raulinson e Rejane.

É Bacharel em Direito e possuidor de vasta experiência na área policial, tendo participado de vários cursos e desde do ano de 1991, é Delegado Titular da Delegacia do bairro Santo Antonio, nesta cidade.

É um cidadão honrado, de ilibado caráter e cumpridor de suas obrigações, que tem colaborado vastamente com nossa cidade visando a ordem, a segurança e a tranquilidade de nossas famílias.

São essas as razões, pelas quais, pleiteamos a outorga dessa honraria, ao referido senhor, considerando ser ele, merecedor de todo nosso reconhecimento, sendo portanto, justa nossa homenagem.

  
CLODOALDO ALVES DA SILVA  
Vereador-PPR

"CURRICULUM VITAE"

JOVERCILIO JOSE PEREIRA, nasceu na cidade de Goianá - Anápolis-Go., no ano de 1.948. É filho de Geraldo Pereira de Farias e de Benedita Lemes de Farias. É casado há 25 anos com Da. Alzira Maria Pereira e tem dois filhos, Ráulinson José Pereira e Rejane Maria Pereira, respectivamente com 24 e 23 anos de idade. É Delegado de Polícia do Bairro Santo Antônio e reside à Rua Minas Gerais, nº 31 no mesmo bairro.

- Currículo Estudantil: Estudo fundamental na Escola São Vicente em Anápolis-Go., Curso ginásial no Colégio Dom Bosco em Silvânia-Go., Curso Técnico em Contabilidade no Colégio Estadual "Padre Nestor Maranhão Arzolla" em Buriti Alegre-Go., Curso de Direito e Estágio Supervisionado na Faculdade de Direito de Anápolis, Curso de Aperfeiçoamento de Direito Penal e Direito Processo Penal na Academia de Polícia de Goiás, e exame/OAB na Seção/OAB de Goiás.

- Currículo Funcional: Até aos 18 anos de idade foi trabalhador rural no município de Anápolis; dos 18 aos 20 anos trabalhou no comércio de Anápolis; aos 20 anos ingressou na Polícia Militar de Goiás, onde frequentou o curso de Relações Públicas e Humanas; curso de primeiros socorros de queimaduras, traumatismo e picadas de insetos; curso de manutenção de viaturas e de armas de fogo e curso de informação e contra-informação. Em 1.984 pediu baixa da Polícia Militar na graduação de 2º sargento para tomar posse, por concurso público no cargo de Perito Criminal de 2ª Classe na Polícia Científica de Goiás, onde frequentou o Curso de Aperfeiçoamento de Perito Criminal; Curso de Especialização em locais de crimes, local de incêndios, local de acidente de trânsito e de fotografia pericial, e chefiou a Circunscrição Regional de Polícia Técnica de Anápolis. Foi exonerado a pedido do cargo de Perito Criminal no ano de 1.988, para tomar posse, por concurso público no cargo de Delegado de Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso e frequentou o Curso de Controle e Combate ao Narcotráfico ministrado pela Academia de Polícia Federal de Brasília. Foi delegado em Cocalinho e Araguaiana, respondeu pela direção da Delegacia Municipal, direção do presídio e Delegacia da Defesa da Mulher de Barra do Garças, e desde de 1.991 é delegado titular da Delegacia do Bairro Santo Antônio.

Continua no verso...



ESTADO DE MATO GROSSO

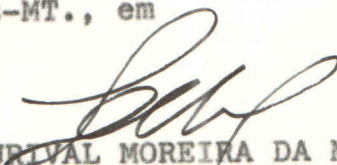
Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº  
de autoria do


A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,  
JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o Projeto de Lei em epígrafe,  
oferece PARACER FAVORÁVEL, por considerar o mesmo, legal  
e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara  
Municipal de Barra do Garças-MT., em

  
LOUREIVAL MOREIRA DA MATA  
Ver. Presidente

  
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO  
Ver. Relator

  
ALACIR VIEIRA CÂNDIDO  
Ver. Membro

Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de 16/10/95  




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO nº 015 /95, DE 17 DE OUTUBRO DE 1.995.

Projeto de Resolução de autoria do Senhor Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA-PPR.

"Outorga Título de Cidadania"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica Declarado de Cidadão Barragarcense o ilustre senhor JOVERCÍLIO JOSÉ PEREIRA, em reconhecimento aos valorosos serviços prestados a nossa cidade.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA Municipal de Barra do Garças-MT., 17 de outubro de 1.995.

  
PAULO REIS DE FREITAS  
Presidente

  
CLODOALDO ALVES DA SILVA  
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta Resolução foi registrada no livro nº 015 de 0750 076 e publicada no livro de O. Municipal. 17 / 10 / 19 95